



**MATRÍCULA: 6581**

39,91 - Selos Aplicados: ABI918473-F3Z9 - Tipo 13; ABI853471-J7S9 - Tipo 4. QUIXADÁ, 31 de outubro de 2024. Eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**R. 03/6581 - REGISTRO - Prenotado em 31/10/2024** sob o n° **20389**. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme contrato de que trata o R.02 supra, a proprietária **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente Matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, por sua Agência n° 0752 de Quixadá-CE., para garantia da dívida no valor de R\$ 141.600,00 que será paga no prazo de 427 meses, mediante à taxa de juros nominal de 4.2500% a.a e efetiva de 4.3337% a.a, cujo encargo inicial é de R\$ 681,32, vencendo-se o primeiro em 01/12/2024. O valor do imóvel, para fins de venda em público leilão, é de R\$ 177.000,00. As demais condições são as constantes do contrato que originou o presente registro. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20241031000065 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.687,53 - FERMOJU: R\$ 171,05 - Selos: R\$ 51,87 - FAADep: R\$ 84,38 - FRMMP: R\$ 84,38 - Selos Aplicados: ABI918474-E2Z9 - Tipo 13. QUIXADÁ, 31 de outubro de 2024. Eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**Av. 04/6581 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 02/10/2025** sob o n° **21347**. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Ofício n° 630816/2025, datado de 23 de setembro de 2025, da Caixa Econômica Federal, procede-se a esta averbação para que fique constando o registro da Carta Notificatória de n° 029636, do Cartório de RTD do 2° Ofício de Quixadá-CE., arquivada neste Ofício Imobiliário, na qual foram realizadas as diligências para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, INARA VASCONCELO DE SOUZA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 3.085,41 (três mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada em 23/10/2025, ficando ciente do teor da carta notificatória, no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora, neste Imobiliário. QUIXADÁ, 24 de novembro de 2025. Eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**Av. 05/6581 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/01/2026** sob o n° **21673**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19 de dezembro de 2025, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com a prova de intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, e pagamento do imposto respectivo, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.03, nos termos do artigo 26, § 7° da Lei Federal n° 9.514/97.



MATRÍCULA: 6581

Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. QUIXADÁ, 06 de janeiro de 2026. Eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinéi e dou fé. //

Av. 06/6581 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/01/2026 sob o nº 21673. PUBLICIDADE DE ITBI. Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente a AV.05, desta matricula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Quixadá de nº 2025000770, emitida 28/11/2025 e paga em 11/12/2025, no valor de R\$ 3.596,99 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), 2% sobre a avaliação de R\$ 179.849,60 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), inscrito na PMQ sob o nº 33629. QUIXADÁ, 06 de janeiro de 2026. Eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinéi e dou fé. //

Mário Schmid Gonçalves  
SUBSTITUTO

QUIXADA CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matricula de nº 6581 (CNM 017723.2.0006581-89), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

QUIXADÁ, 06 de janeiro de 2026 as 11:04.

MARIO SCHMID GONÇALVES  
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260106000018
Total de Emolumentos: R\$ 4.421,99
Total FERMOJU: R\$ 236,25
Total ISS: R\$ 221,09
Total FRMMP: R\$ 221,09
Total FAADEP: R\$ 221,09
Total Selos: R\$ 90,50
Valor Total: R\$ 5.412,01
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 179.849,59(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013 (1) 007025 / (1) 007018

REGISTRO DE IMOVEIS  
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 13  
Nº ABX153930-K3Z9  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL  
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 12  
Nº ABW874211-K3U9  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO  
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 04  
Nº ABX153693-R9V9  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB  
Resultado: NEGATIVO. HASH: SM26DI3ZW9

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB  
Resultado: NEGATIVO. HASH: W93T5J0I4F